

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 036/2024

36ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 203/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.298 DE 12 DE JUNHO DE 2024, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
-----------------------	---

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
-------------	--

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------